

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 391

DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a alienar o equipamento tipo Trator New Holland 7630TR e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso/RO.

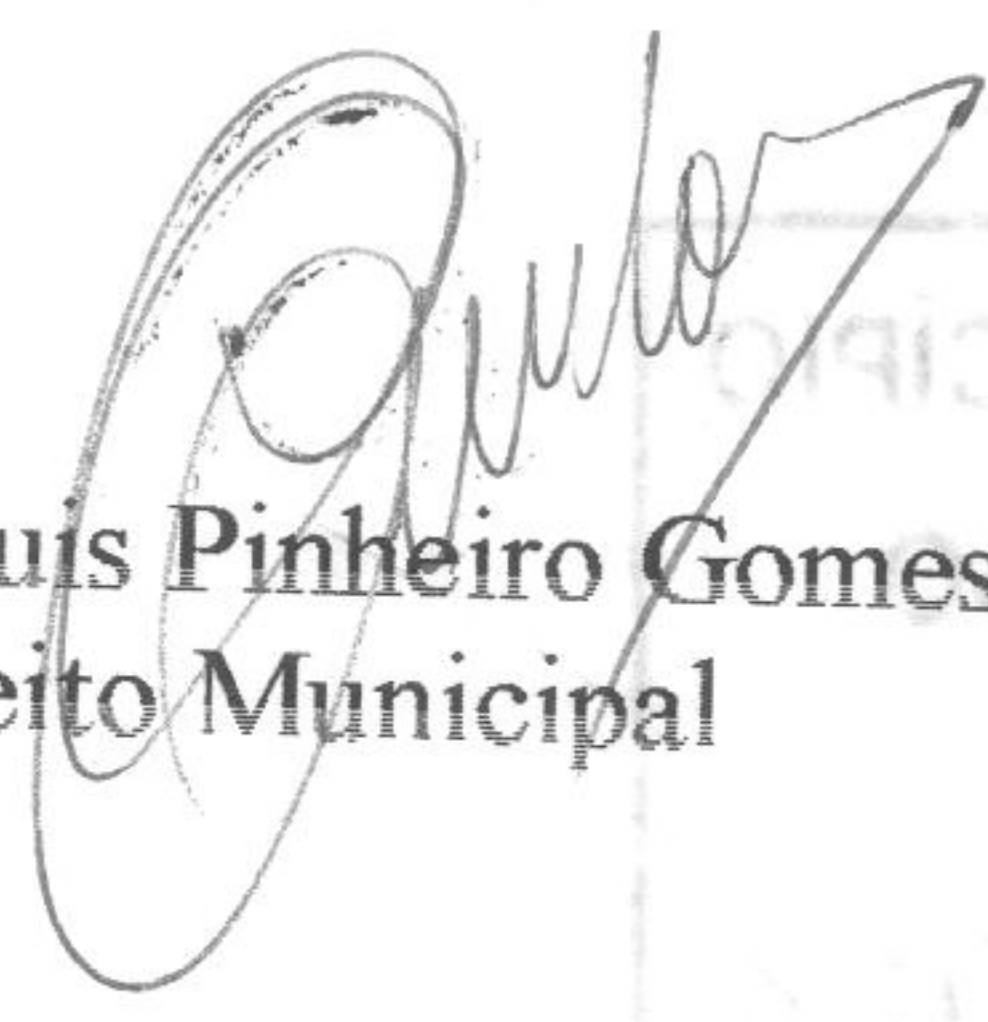
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o equipamento tipo Trator New Holland 7630TR, tombado sob o nº 007, pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º A alienação do equipamento deverá ser realizada através de licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, após avaliação prévia.

Art. 3º A avaliação do equipamento destinado à venda deverá ser feita através de Comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, da qual fará parte, também, um representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

